



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



EDITAL Nº 024/16 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

PRORROGA por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de edital de abertura 003/15 de 05/01/2015 e Edital de homologação 029/15 de 10/02/15.

TEODORA BERTA SOUILLJEE LUTKEMEYER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, torna pública a PRORROGAÇÃO por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para as funções de Agente de Combate as Endemias, Eletricista, Enfermeiro Especialista, Agente Comunitário de Saúde – Área 002, Agente Comunitário de Saúde – Área 005, a contar de 10 de fevereiro de 2016.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

TEODORA BERTA SOUILLJEE LUTKEMEYER
Prefeita Municipal

ELEN CRISTINA HEBERLE
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/RS 58.704

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento

LSS